



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 185 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Denomina a Quadra de Esportes da Praça Barão do Rio Branco, localizada no Município de Ipirá (BA), como “Quadra poliesportiva Elmo Alves Santos”, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Quadra poliesportiva Elmo Alves Santos a Quadra de Esportes localizada na Praça Barão do Rio Branco, no Município de Ipirá (BA).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ipirá, por meio dos órgãos competentes, deverá providenciar a colocação de placas indicativas com a nova denominação, em local visível, no prazo de 90 (noventa) dias após a sanção desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipirá - BA, 09 de março de 2026


MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 185 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao cidadão Elmo Alves Santos, perpetuando seu nome na Quadra de Esportes que serviu de palco para muitas de suas ações sociais, localizada na Praça Barão do Rio Branco, bairro onde residiu e atuou.

1. Dados do Homenageado:

* Nome: Elmo Alves Santos

* Falecimento: 01 de dezembro 2024

* Residência: Morador de longa data do Bairro Barão do Rio Branco.

2. Relevância e Contribuições para Ipirá:

O Sr. Elmo Alves Santos destacou-se por uma vida dedicada ao desenvolvimento social, cultural e esportivo da sua comunidade, tornando-se um verdadeiro líder e mentor para jovens ipiraenses.

* Esporte e Cultura (Meninos da Barão): Foi idealizador e mantenedor do projeto "Meninos da Barão", uma notável banda de lata que oferecia arte e disciplina para crianças e adolescentes. Um critério de participação fundamental era a exigência de que os jovens estivessem "limpos de uso de droga", promovendo assim a prevenção e a inclusão social através da música.

* Liderança Esportiva: Atuou como um dos maiores incentivadores do esporte local, organizando campeonatos de futsal e sendo o Presidente, diretor e massagista do time local União por longos período, fomentando a prática esportiva e o espírito comunitário no bairro.

* Geração de Emprego e Renda: Sua visão empreendedora gerou oportunidades concretas para a juventude. Sua produção de carteiras foi o primeiro gerador de empregos para jovens do bairro, com a política de só aceitar funcionários residentes na região. Este é um legado de autos sustentabilidade e desenvolvimento local que deve ser reconhecido.

Por sua inquestionável contribuição em diversas frentes — esporte, cultura, prevenção ao uso de drogas e geração de emprego — a denominação da Quadra



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Poliesportiva da Praça Barão do Rio Branco como "Quadra poliesportiva Elmo Alves Santos" é um ato de reconhecimento histórico e uma inspiração para as futuras gerações de Ipirá.

Contamos com o apoio dos Nobres para a aprovação deste Projeto de Lei.

Marcelo Souza Nascimento

MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Vereador